



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 032 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Divulga o Extrato dos Recibos de Premiação Cultural do Edital 02/2023 – Demais áreas culturais e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

CONSIDERANDO o Edital n. 02/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural;

Art. 1º Publicar o Extrato dos Recibos de Premiação Cultural de agentes que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural contempladas no Edital 02/2023 –Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023.

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS			
PRÊMIO CULTURAL	AGENTE CULTURAL	PROPONENTE	VALOR DO REPASSE
Recibo 01	Leandro Rui	Leandro Rui Abrantes Guimarães	R\$2.352,15
Recibo 02	Mestre Gato Preto	Gercino de Paulo Brandão	R\$2.352,15
Recibo 03	Jean Emerson	Jean Emerson Santos da Silva	R\$2.352,15
Recibo 04	Artes Chia	Waldineide Marques dos Santos	R\$2.352,15
Recibo 05	Ângela Santos	Ângela Maria Cardoso dos Santos	R\$2.352,15

Art. 2º O prêmio para agentes culturais possui natureza jurídica de doação sem encargo e realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023.

Art. 3º Os recursos financeiros transferidos totalizam os valores aqui dispostos.

Art. 4º A despesa correram à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisic

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica

Fonte: 17150000, 17160000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 22 de abril de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021